

INDICAÇÃO Nº 09/2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal providências no sentido de construir um campo de futebol na Vila de Palmital de Minas.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2008.

GABRIEL FRANCISCO
Vereador

Justificação: Os esportistas que residem na Vila de Palmital de Minas não possuem local ou equipamento público adequado para a prática de esportes, sobretudo do esporte mais popular do mundo, o futebol. Costumeiramente recorrem a um campo de futebol localizado na Fazenda do Sr. José Lunk que, no exercício regular do seu direito de propriedade, proibiu a prática em suas terras.